



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 001025/2026**  
**Data 01/07/2026**



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.104.004,15 (um milhão cento e quatro mil quatro reais e quinze centavos), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001574/2025.**

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.104.004,15 (um milhão cento e quatro mil quatro reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                                  | Descrição  | Fonte        | Valor               |
|---------------|---|--|--------------|---------------------|
| 0000006       | 000022001.1012200312.100<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO                              | 160000000010 | 116.358,01          |
| 0000025       | 000022001.1012200372.119<br>33903000000 | MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 160000000010 | 276.857,98          |
| 0000026       | 000022001.1012200372.119<br>33903900000 | MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                | 160000000010 | 106.039,16          |
| 0000064       | 000022001.1030100332.108<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 160000000010 | 45.833,33           |
| 0000102       | 000022001.1030200362.114<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 160000000010 | 30.896,01           |
| 0000129       | 000022001.1030200362.116<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 160000000010 | 459.930,97          |
| 0000141       | 000022001.1030200362.117<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE - NAPS<br>MATERIAL DE CONSUMO                           | 160000000010 | 33.847,70           |
| 0000173       | 000022001.1030400342.110<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA<br>MATERIAL DE CONSUMO                                       | 160000000010 | 25.500,00           |
| 0000185       | 000022001.1030500342.109<br>33903000000 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 160000000010 | 8.240,99            |
| 0000063       | 000006001.0412300072.007<br>33903900000 | APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 500,00              |
| <b>TOTAL:</b> |   |  |              | <b>1.104.004,15</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Excesso de Arrecadação: R\$ 1.103.504,15 (um milhão cento e três mil quinhentos e quatro reais e quinze centavos )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 500,00 (quinhentos reais )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                                  | Descrição  | Fonte        | Valor         |
|---------------|---|--|--------------|---------------|
| 0000323       | 000017001.0412200172.032<br>33903900000 | OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS U<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 500,00        |
| <b>TOTAL:</b> |   |  |              | <b>500,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 01 julho de 2026

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 01/07/2026 16:14:51

\_\_\_\_\_  
 FERNANDO CAMILETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL